|  |
| --- |
| **EDITAL BDMG-18/2021** |
| 1. NOME EMPRESARIAL: |
| 2. CNPJ: |
| 3. ENDEREÇO: |
| 4. TELEFONE: |
| 5. ENDEREÇO ELETRÔNICO: |
| 6. OBJETO:  Prestação de serviços de gestão administrativa de estágio, na condição de Agente de Integração, desenvolvendo atividades de organização e execução de recrutamento, seleção, admissão, controle, acompanhamento e desligamento de estagiários, segundo demais especificações contidas no edital do Pregão BDMG-18/2021 e em seus anexos. |
| 7. PREÇO OFERTADO:  PU – Preço unitário mensal (por estagiário): *<indicar o valor em algarismos e por extenso>*  PG – Preço global (anual): *<indicar o valor em algarismos e por extenso>*    *Obs.: O preço global indicado corresponde ao resultado da multiplicação do preço unitário mensal ofertado pela quantidade de vagas de estágio que deverão ser gerenciadas (112), considerado ainda o prazo da contratação (12 meses). Assim, o valor a ser indicado para o campo deverá ser o resultante da aplicação da seguinte fórmula: PG = PU x 112 x 12* |
| 8. DECLARAÇÕES:  Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-18/2021 e seus anexos.  Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.  Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.  Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-18/2021, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.  Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei. |
| 9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:  <INDICAR> (<INDICAR POR EXTENSO) dias.  Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados na forma do edital, Anexo III, item 2.5. |
| 10. DATA E ASSINATURA  **Belo Horizonte,     de                         de 20xx.**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **<assinatura identificada do(s) representante(s) legal(ais) da licitante>**  **<CPF do(s) representante(s) legal(ais) da licitante>** |